CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º ̯	
Processo n.º	_1
(a)	

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 004/123

Projeto de Lei Nº. 003/2013

"Dispõe sobre a denominação da EMEIF Remanso Campineiro I".

Autor: Vereador Ananias José Barbosa Relator: Vereador Edivaldo Sousa Araújo

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do Nobre Vereador Ananias José Barbosa, denominar a EMEIF- Escola Municipal de Ensino infantil e Fundamental Remanso Campineiro I, homenageando a Funcionária Pública, Pedagoga, Professora e exemplar Educadora deste Município, ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIN, gravando seu nome naquela Unidade Escolar.

Apenas como correção do nome da homenageada propôs a seguinte alteração em seu art. 1º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º A EMEIF – Escola Municipal de Ensino infantil e Fundamental Remanso Campineiro I, passa a ser denominada "EMEIF - Profa - ZENAIDE FERREIRA DE LIRA SEORLIN"

II - VOTO DO RELATOR

Com a proposta do relator, e analisando os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 21 de Fevereiro de 2013.

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO Relator/Secretário

Acompanham o Voto do Rélator os Vereadores membros da CJR:

ANANIAS JOSÉ BARBOS

GERVASIO BATISTA POZZA

Vice-Presidente

MARCELO FERRARI DA SILVA

Vereador